



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 098/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**EXONERAR**, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO</b>
46957-1	Crisciane Aparecida da Silva Bermal	034.658.549-00	Merendeira	I-01	20/05/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de Maio de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal